



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESCADA

ESCADA

DE LICITAÇÃO

Fis. Nº 1198

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

Ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2018, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.294.303/0001-80**, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. **Luércio Jorge Gomes Pereira da Silva**, Brasileiro, Casado, Empresário, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2018, portador da Carteira de Identidade nº 1.847.856 SSP/PE, CPF nº 213.678.504-44, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ESCADA-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **12.102.545/0001-98**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Desenvolvimento Social Sra. Nilbe Maria Moreira de Oliveira, brasileira, Solteira, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 1574/2017 datada em 01/09/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 3.049.310 SSP/PE, CPF nº 428.310.084-68, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO PARTICIPANTE DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **01/10/2018**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal da Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

MATA NORTE ATACAREJO EIRELI ME, CNPJ Nº **29.056.441/0001-97**, com sede à Rua Barbosa Lima, nº 31 – São Sebastião – Carpina - PE, CEP: 55.818-560, Fone/Fax: (81) 3621.6948, representada por seu Representante Legal, Sr. Miquéias Barbosa de Aguiar Junior, Solteiro, Representante Comercial, residente e domiciliado em Carpina - PE, CNH Nº 04973846002 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 094.890.944-71.

Item	Descrição	Unid.	Prefeitura	Sec. Municipal de Educação	FMAS	Quant. Total	Valor Unit.	Valor Total
15	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 180 ml e máxima de 200 ml, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem	Caixa	130	50	60	240	51,90	12.456,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8738f147-43e9-4f31-bfcd-6cee1e2d916

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

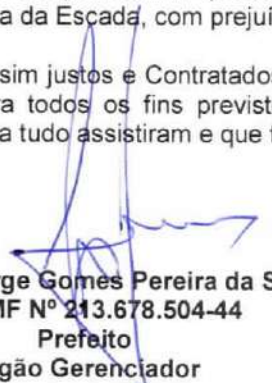
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.


7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca da Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva
CPF/MF Nº 213.678.504-44
Prefeito
Órgão Gerenciador


Nilbe Maria Moreira de Oliveira
CPF/MF Nº 12.102.545/0001-98
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social


Miquéias Barbosa de Aguiar Júnior
MATA NORTE ATACAREJO EIRELI ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Mauneré Silveira de Lima*
CPF: *050.983.084-61*

NOME: *Fíxia Karine Silva de Carvalho*
CPF: *046.590.324-00*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validador_documento Código do documento: 8738147-43e9-4611-01cd-6cee11e2d9161

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2018, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizado à Rua Beatriz Ramos Lins, 73, Bela Vista, Escada-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **10.291.311/0001-00**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária da Saúde e do Saneamento Sra. Maria José Andrade Melo da Fonseca, brasileira, Casada, Médica, nomeada por meio da Portaria Nº 1591/2017 datada em 01/09/2017, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.003.275 SSP/PE, CPF nº 051.132.464-25, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **20/07/2018**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá o efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamentou o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde da Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

NUTRI HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ Nº **10.782.968/00011-70**, com sede à Rua Doutor Carlos Mavignier, nº 104 Casa Amarela – Recife - PE, CEP: 52.070-110, Fone/Fax: (81) 3049.4648, representada por seu Representante Legal, Sr. Jesus Alves de Lima Filho, Brasileira, Solteiro, Consultor de Vendas, residente e domiciliado em Recife - PE, CNH Nº 03176596963 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 337.428.201-68.

ANEXO III - PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU MEI)

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
				Unitário	Total
01	Complemento alimentar lácteo enriquecido com vitaminas e minerais, diversos sabores. Apresentação em pó, em embalagem de 400g a 450g.	930	Lata	26,50	24.645,00
02	Complemento alimentar lácteo infantil enriquecido com vitaminas e minerais, diversos sabores. Apresentação em pó, em embalagem de 350g.	200	Lata	23,00	4.600,00
04	Dieta semi-elementar e hipoalergênica para crianças, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, TCM, óleos vegetais, maltodextrina, vitaminas, minerais, nucleotídeos e oligoelementos. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Apresentação em pó, em embalagem de 400g.	170	Lata	135,00	22.950,00
05	Leite de soja. Apresentação em pó, em embalagem de 300g.	470	Lata	34,00	15.980,00
08	Módulo de espessante, utilizado para espessar preparações quentes ou frias, com goma xantana. Apresentação em pó, em embalagem de 125g.	110	Lata	60,00	6.600,00
11	Fórmula infantil, para prematuros e/ou recém-nascidos de baixo peso, enriquecida com vitaminas, minerais e outros oligoelementos. Isenta de glúten. Apresentação em pó, em embalagem de 400g.	160	Lata	45,00	7.200,00
14	Fórmula infantil para lactentes menores de um ano de idade isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos. Apresentação em pó, em embalagem de 400g.	160	Lata	25,80	4.128,00
15	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento, nutricionalmente completa e isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Contém 100% de aminoácidos sintéticos e não alergênicos, 100% de xarope de glicose, óleos vegetais e TCM. Indicadas para crianças de 0 a 36 meses de idade com alergias alimentares ou distúrbios de digestão e	100	Lata	185,00	18.500,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	absorção de nutrientes.				
22	Dieta enteral nutricionalmente completa, normocalórica (1,2 Kcal/ml), normolipídica, hiperprotéica, à base de proteína de isolada de soja, isento de sacarose, frutose, lactose e glúten. Apresentação: Tetra Pak 1L.	900	Litro	18,50	16.650,00
23	Dieta enteral nutricionalmente completa com fibras, normocalórica (1,2 Kcal/ml), normolipídica, hiperprotéica, à base de proteína de isolada de soja, isento de sacarose, frutose, lactose e glúten. Apresentação: Tetra Pak 1L.	900	Litro	25,50	22.950,00

ANEXO IV - PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA PRINCIPAL APROXIMADAMENTE = 75%)

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
				Unitário	Total
03	Dieta nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral para crianças a partir de 1 ano de idade, rico em vitaminas e minerais. Densidade calórica 1,0 - 1,5 kcal/ml. Apresentação em pó, em embalagem de 400g.	1.125	Lata	40,00	45.000,00

ANEXO V - PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA RESERVADA APROXIMADAMENTE = 25%)

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
				Unitário	Total
03	Dieta nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral para crianças a partir de 1 ano de idade, rico em vitaminas e minerais. Densidade calórica 1,0 - 1,5 kcal/ml. Apresentação em pó, em embalagem de 400g.	375	Lata	40,00	15.000,00

Valor Total dos Itens Registrado: R\$ 204.203,00 (Duzentos e quatro mil duzentos e três reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde da Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial N° 006/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial N° 006/2018**.

2.2 – O fornecedor registrado), dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde da Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde da Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde da Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 87381147-43e9-4851-b6fd-6ceef1e2d916



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESCADA

ESCADA
MELHOR A CADA GESTÃO



Fig. Nº 33

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde da Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.


6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca da Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Maria José Andrade Melo da Fonseca
CPF/MF Nº 051.132.464-25

Secretária Municipal da Saúde e do Saneamento
Órgão Gerenciador


Jesus Alves de Lima Filho
NUTRI HOSPITALAR LTDA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Diogenes Pedro de Lima*
CPF: *089.224.454-24*

NOME: *Morgana Rafaela Leira da Silva*
CPF: *092.446.904-89*

Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Assinatura em: <https://escadape.gov.br/epi/validadoc>; seam Código do documento: 87381147-d3e9-4031-bfcd-6ee1e2d916



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2018



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 87381147-43e9-4f31-bfcd-6ceef1e2d916

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

Ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro de 2018, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº **11.294.303/0001-80**, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal Sr. **Luércio Jorge Gomes Pereira da Silva**, Brasileiro, Casado, Empresário, nomeado por meio da Ata da Sessão de Posse datada em 01/01/2018, portador da Carteira de Identidade nº 1.847.856 SSP/PE, CPF nº 213.678.504-44, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018**; o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Beatriz Ramos Lins, 73, Boa Vista, Escada-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **10.291.311/0001-00**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária da Saúde e do Saneamento Sra. Maria José Andrade Melo da Fonseca, brasileira, Casado, Médica, nomeada por meio da Portaria Nº 1591/2017 datada em 01/09/2017, portador da Carteira de Identidade Nº 6.003.275 SSP/PE, CPF nº 051.132.464-25; o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA ESCADA-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizado à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **12.102.545/0001-98**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Desenvolvimento Social Sra. Nilbe Maria Moreira de Oliveira, brasileira, Solteira, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 1574/2017 datada em 01/09/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 3.049.310 SSP/PE, CPF nº 428.310.084-68, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **01/10/2018**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município da Escada - PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 - Fornecedor - Item

MATA NORTE ATACAREJO EIRELI ME, CNPJ Nº **29.056.441/0001-97**, com sede à Rua Barbosa Lima, nº 31 - São Sebastião - Carpina - PE, CEP: 55.818-560, Fone/Fax: (81) 3621.6948, representada por seu Representante Legal, Sr. Miquéias Barbosa de Aguiar Junior, Solteiro, Representante Comercial, residente e domiciliado em Carpina - PE, CNH Nº 04973846002 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 094.890.944-71.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA



Fls. Nº 808



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 87381147-d3e9-4f31-bfcd-6ccc11e2d916

ANEXO III - PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PREF	EDUC	SAUDE	AÇÃO SOCIAL	QUNT TOTAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Almofada para carimbo nº 02, em feltro, em estojo plástico com entitamento, cores variadas.	UND	50	80	30	40	200	2,30	460,00
02	Apontador simples retangular de plástico. Caixa contendo 24 unds.	CX	7	330	5	10	352	2,76	971,52
03	Bloco para recados e anotações, tipo post-it, auto-adesivo, confeccionado em papel 100% reciclado, medindo aproximadamente 76X102mm. Pacote cotendo 12 unidades.	PCT	60	50	40	50	200	1,80	360,00
05	Borracha elástico amarelo extra - nº 18 - composição borracha natural, pacote com 1 Kg.	KG	12	8	6	5	31	14,50	449,50
08	Caderno de desenho personalizado com arame 48 folhas, capa mole.	UND	0	5.600	0	0	5.600	1,87	10.472,00
09	Caderno grande brochura personalizado 96 folhas, capa mole.	UND	0	3.500	0	0	3.500	2,18	7.630,00
10	Caderno 10 matérias personalizado com arame, capa dura com 140 folhas.	UND	0	2.500	0	0	2.500	8,23	20.575,00
11	Calculadora de mesa a pilha, com 12 dígitos operações básicas, visor com números graúdos, tamanho de no mínimo 12x13 cm, com pilhas - garantia e manual em português.	UND	50	30	30	20	130	16,55	2.151,50
12	Caneta hidrográfica, ponta fina, carga nao tóxica, corpo em material plástico, dimensões 140 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro), com variação de +/- 10 por cento, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: jogo com 12 (doze) unidades em cores sortidas, acondicionadas em estojo plástico.	UND	100	1000	50	30	1.180	7,79	9.192,20
13	Caneta marcadora, para escrita em CD e diversas superfícies, com ponta de poliéster de diâmetro 0,9 mm, cor preta, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: caixa com 12 canetas, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	CX	20	10	12	10	52	10,18	529,36
14	Caneta tipo esferográfica, corpo sextavado transparente, ponta de latão, esfera de tungstênio, orifício lateral, escrita grossa. Caixa com 50 unidades.	CX	400	200	150	100	850	10,20	8.670,00
15	CD-RW, virgem, Capacidade para armazenagem de 700 megabytes de dados, ou 80 minutos de áudio. Suportar gravação de 4x a 12x, Face nao gravável fosca com identificação do fabricante, capacidade, velocidade máxima de gravação, e espaço para escrita do	CX	30	10	20	10	70	24,75	1.732,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE

Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 87381147-43e9-4f31-bfcd-6cee11e2d916

	conteúdo gravado com caneta apropriada. Lacrada com filme contendo encarte removível, interno ao estojo, com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, para ser utilizado como identificação e índice do conteúdo após gravação sem abertura do estojo, caixa com 50 unidades.								
16	Clips para papel, em aço niquelado, número 3/0(tres). Embalagem: sendo em pacote com 10 caixas com 100 unidades cada.	CX	250	70	100	70	490	12,50	6.125,00
17	Clips para papel, em aço niquelado, número 2/0(dois). Embalagem sendo em pacote com 10 caixas com 100 unidades cada.	CX	250	70	100	70	490	12,50	6.125,00
18	Clips para papel, em aço niquelado, número 4/0(quatro). Embalagem sendo em pacote com 10 caixas com 150 unidades cada.	CX	150	70	80	70	370	12,75	4.717,50
19	Clips para papel, em aço niquelado, número 8(oito). Embalagem sendo em pacote com 10 caixas com 25 unidades cada.	CX	150	70	80	70	370	13,70	5.069,00
20	Cola bastão, em tubo plástico, não tóxica, base giratória, formato cilíndrico, peso líquido 20 g, com selo do Inmetro, dados de identificação do produto e marca do fabricante. Embalagem caixa com 10 unidades.	CX	150	90	80	80	400	10,90	4.360,00
22	Cola, líquida, a base de P.V.A., branca, para uso em papel, tecido, artesanato, frasco plástico com 90g e pacote contendo 6 unidades.	PCT	0	500	0	50	550	6,70	3.685,00
23	Corretivo, líquido, branco, não tóxico, a base de água, dispersantes e titânio, secagem rápida. Embalagem com 18 ml - sendo caixa com 12 unidades.	CX	50	80	30	30	190	11,40	2.166,00
24	Envelope em papel Kraft, saco, sem impressão, 18x24cm, com aba, branco. Embalagem caixa com 100 unidades.	CX	100	40	30	30	200	11,35	2.270,00
25	Envelope em papel Kraft, saco, sem impressão, 26x36cm, médio, com aba, branco. Embalagem caixa com 100 unidades.	CX	100	40	60	40	240	17,45	4.188,00
26	Envelope em papel Kraft, saco, sem impressão, 31x41cm, com aba, branco. Embalagem caixa com 100 unidades.	CX	100	60	60	40	260	25,10	6.526,00
27	Estilete estreito plástico 9mm, cx c/ 12 unidades.	CX	80	50	60	40	230	6,45	1.483,50
28	Estilete largo plástico 18mm, cx c/ 12 unidades.	CX	60	40	50	30	180	10,50	1.890,00
29	Extrator de grampo, tipo espátula, em aço cromado, com marca exposta e garantia do fabricante com aprox. dimensões	CX	50	20	20	15	105	11,10	1.165,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESCADASCADA
MUNICÍPIO DE ESCADA

DE LICITAÇÃO

FIS. Nº 811

10,75

3.870,00

	mm tipo 2B, com corpo plástico, ponta de metal e apagador de borracha. Embalagem pacote com 12 unidades.								
48	Livro de ponto, capa dura preta (frente e verso), com 100 folhas enumeradas.	UND	200	50	80	30	360	10,75	3.870,00
49	Livro, protocolo, encadernado com 100 folhas, capa e contra capa de alta resistencia e dimensões de aprox. 215x160 mm. Embalagem pacote com 5 unidades.	PCT	100	40	60	40	240	19,90	4.776,00
51	Papel sulfite tipo chamequinho, A4, 75 g, pct com 100 folhas, cores branco, azul, verde e amarelo. Caixa com 25 pacotes.	CX	0	100	50	30	180	72,80	13.104,00
52	Papel 40 kilos industrial, dimensões aprox. 660 x 960 mm, pacote com 250 folhas.	PCT	0	50	0	0	50	78,10	3.905,00
54	Pasta classificadora, em PVC, transparente, com prendedor macho e fêmea em PVC, dimensões 230 x 340 mm. Embalagem pacote com 10 unidades.	PCT	100	80	60	35	275	8,85	2.433,75
55	Pasta plástica com abas pacote com 10 unidades, dimensão aprox. 340x250x20mm.	PCT	100	80	60	35	275	11,60	3.190,00
56	Pasta polionda, com aba e elástico, pacotes com 10 unidades dimensões aprox. 380 x 276 x 40 mm.	PCT	100	80	60	35	275	12,85	3.533,75
57	Pasta suspensa, em fibra marmorizada e plastificada, cor marron, fabricada em papel cartão 350 g, dimensões 235 x 360 mm, prendedor macho e fêmea em plástico, visor em plástico transparente e etiqueta para identificação, com 06 (seis) posições para alojamento do visor, ponteiros para arquivamento em metal com acabamento em ilhos nas extremidades superiores, terminais das extremidades em plástico reforçado, caixa com 50 unidades.	CX	70	40	40	35	185	41,80	7.733,00
59	Perfurador 2 furos metálico, com capacidade para perfurar 70 folhas de papel 75g/m2, com guia plástica, em ferro fundido, pintura eletrostática.	UND	50	30	40	30	150	43,30	6.495,00
60	Pintura a dedo escolar, tinta lavável e solúvel em água, com 25 ml em caixa com 6 cores diferentes.	CX	0	2.000	0	500	2.500	4,17	10.425,00
61	Porta lápis, cliques e lembretes, divididos e fixados em uma base, medindo aproximadamente 23cmx6,5cm, material em acrílico transparente, na cor cristal, identificadas a marca e especificações do produto na embalagem.	UND	100	30	40	30	200	4,10	820,00
62	Quadro de aviso, em cortiça, moldura em madeira, para anexar recados com percevejos	UND	100	40	100	35	275	24,80	6.820,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://stc.ee.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 87381147-43e9-4f31-bfcd-6ceef1e2d916

	de aço, dimensões aprox. 0,60 x 0,90 m.								
63	Régua em material plástico incolor, graduada em 30 cm, subdivisão em mm, com no mínimo 3,00 mm de espessura e 35 mm de largura., pacotes com 25 unidades.	PCT	0	172	0	50	222	8,50	1.887,00
64	Saco, para documentos, em PVC cristal 0,20 com 04 furos, dimensões 210 mm x 297 mm, c/100 unidades.	PCT	70	100	35	40	245	10,60	2.597,00
65	Tesoura modelo doméstica, em aço polido, 7 polegadas, próprio para cutelaria, cabo em plástico de alta resistência.	UND	0	50	30	20	100	2,15	215,00
67	Tinta para carimbo, 45 ml. Embalagem caixa com 12 unidades.	CX	50	30	50	30	160	13,20	2.112,00
68	Tinta reabastecedora, para pincel atômico, tubo com 37 ml, diversas cores. Embalagem: caixa contendo 12 tubos.	CX	50	30	50	30	160	17,00	2.720,00

ANEXO IV - PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA PRINCIPAL - APROXIMADAMENTE = 75%)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PREF	EDUC	SAUDE	AÇÃO SOCIAL	QUNT TOTAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
36	Garrafa squeeze personalizada 500 ml, até 2 cores	UND	300	4.425	150	150	5.025	9,50	47.737,50
53	Papel ofício A-4 caixa com 10 resmas, formato 210x297mm, 75g contendo em uma resma 500fls.	CX	150	60	112	75	397	160,00	63.520,00

ANEXO V - PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA RESERVADA - APROXIMADAMENTE = 25%)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PREF	EDUC	SAUDE	AÇÃO SOCIAL	QUNT TOTAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
36	Garrafa squeeze personalizada 500 ml, até 2 cores	UND	100	1.475	50	50	1.675	9,50	15.912,50
53	Papel ofício A-4 caixa com 10 resmas, formato 210x297mm, 75g contendo em uma resma 500fls.	CX	50	20	38	25	133	160,00	21.280,00

Valor Total registrado: R\$ 542.562,13 (Quinhentos e quarenta e dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e treze centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município da Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial N° 007/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial N° 007/2018**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município da Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município da Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município da Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município da Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PE

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESCADA

SCADA

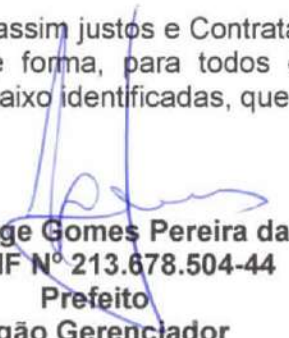
Fis. Nº 814




Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://ctce.ctce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 87381147-43e9-4f31-bfcd-6ceef1e2d916

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca da Escada, com prejuízo a qualquer outro, per mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva
CPF/MF Nº 213.678.504-44
Prefeito
Órgão Gerenciador

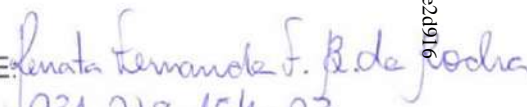

Maria José Andrade Melo da Fonseca
CPF/MF Nº 051.132.464-25
Secretária Municipal de Saúde
Órgão Participante


Nilbe Maria Moreira de Oliveira
CPF/MF Nº 12.102.545/0001-98
Secretária Municipal de Desenvolvimento
Social


Miquéias Barbosa de Aguiar Junior
MATA NORTE ATACAREJO EIRELI ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: 
CPF: 031.066.284-21

NOME: 
CPF: 031.078.154-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validador> Código do documento: 8738147-43e9-461d-f6cd-6cee11e2d916

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2018, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizado à Rua Beatriz Ramos Lins, 73, Bela Vista, Escada-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **10.291.311/0001-00**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária da Saúde e do Saneamento Sra. Maria José Andrade Melo da Fonseca, brasileira, Casada, Médica, nomeada por meio da Portaria Nº 1591/2017 datada em 01/09/2017, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.003.275 SSP/PE, CPF nº 051.132.464-25, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em **20/07/2018**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá o efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamentou o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Fundo Municipal de Saúde da Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº **27.657.870/0001-94**, com sede à Estrada do Encanamento, nº 480 – Loja 107 – Edif. Shop Sítio Trindade - Casa amarela – Recife - PE, CEP: 52.070-015, Fone/Fax: (81) 3265.7029, representada por seu Representante Legal, Sr. Cristiano Paulino de Paiva, Brasileira, Casado, Advogado, residente e domiciliado em Recife - PE, CNH Nº 02759802335 DETRAN/PE, CPF/MF Nº 866.042.364-04.

ANEXO III - PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS (COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP OU MEI)

ITEM:	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
				Unitário	Total
06	Suplemento alimentar nutricionalmente balanceado, contendo as quantidades ideais de proteínas, energia, lipídios, vitaminas, minerais e fibras. Com proteína de soja e caseinato. Isenta de glúten. Densidade calórica 1,0 - 1,5 kcal/ml. Apresentação em pó, em embalagem de 350g a 400g.	450	Lata	50,00	22.500,00
09	Módulo de polímero de glicose (maltodextrina), com baixa osmolaridade e rápida absorção, isento de proteínas e lipídios. Apresentação em pó, em embalagem de 1Kg.	50	Pacote	18,00	900,00
10	Módulo de proteínas a base de albumina, isento de carboidratos e lipídios. Apresentação em pó, em embalagem de 1Kg.	50	Pacote	75,00	3.750,00
16	Dieta nutricionalmente completa à base de peptídeos, com baixo índice glicêmico, com fonte proteica do soro do leite hidrolisado. Distribuição calórica 16% de proteínas, 51% de carboidratos e 33% de lipídios. Apresentação em pó, em embalagem de 430g.	300	Lata	165,00	49.500,00
17	Complemento alimentar, fonte de proteínas, com vitaminas e minerais e composto de fibras, diversos sabores. Apresentação em pó, em embalagem de 400g.	400	Lata	38,00	15.200,00
18	Suplemento alimentar desenvolvido para pacientes idosos, enriquecido com vitaminas, minerais e fibras, isento de sabor, sacarose e glúten. Apresentação em pó, em embalagem de 370g.	210	Lata	50,00	10.500,00
19	Dieta enteral nutricionalmente completa, normocalórica (1,2 kcal/ml), normoprotéica, normolipídica, 100% proteína de soja, isenta de lactose, sacarose e glúten. Apresentação Tetra Pak 1L.	900	Litro	17,50	15.750,00





Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8738f147-d3e9-4f31-bfcd-6cee1e2d916



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESCADA

SCADA
MELHOR A CADA GESTÃO



Fls. Nº 12
AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

20	Dieta enteral nutricionalmente completa, normocalórica (1,2 kcal/ml), normoprotéica, normolipídica, 100% proteína de soja e acrescida de fibras, isenta de lactose, sacarose e glúten. Apresentação Tetra Pak 1L.	900	Litro	23,00	20.700,00
21	Dieta enteral nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 kcal/ml), hiperprotéica, normolipídica e acrescida de fibras, isenta de lactose, sacarose e glúten. Apresentação Tetra Pak 1L.	1.500	Litro	25,00	37.500,00

Valor Total dos Itens Registrado: R\$ 176.300,00 (Cento e setenta e seis mil e trezentos reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Fundo Municipal de Saúde da Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial N° 006/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial N° 006/2018**.

2.2 – O fornecedor registrado), dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Fundo Municipal de Saúde da Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Fundo Municipal de Saúde da Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Fundo Municipal de Saúde da Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde da Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: https://eccc.ce.gov.br/ep/validadoc.seam?codigo_documento=87381147-43e9-4f31-bfed-6ceef1e2d9f6



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8738f147-43e9-4f31-bfed-6ceef1e2d916



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA – PE

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESCADA



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 8738447-43e9-4631-bfcd-6cee11e2d916

Fig. Nº 732
PB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca da Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Maria José Andrade Melo da Fonseca
CPF/MF Nº 051.132.464-25
Secretária Municipal da Saúde e do Saneamento
Órgão Gerenciador

Cristiano Paulino de Paiva
HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: *Diogenes Pedro de Lima*
NOME:
CPF: *089.224.454-24*

NOME: *Morgana Rafaela Leira da Silva*
CPF: *092.428.904-89*



Documento Assinado Digitalmente por: LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8738f147-43e9-4f31-bfcd-6cee1e2d916